



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

RELATÓRIO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 08/2019

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: Associação das Entidades de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Pintadas – Rede Pintadas

UNIDADE PUBLICIZADA: CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA NO TERRITÓRIO BACIA DO JACUIPE

13º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL

PERÍODO DE 24/05/2022 a 24/08/2022

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 24/05/2022 a 24/08/2022, tem como objetivo analisar o cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades atinentes à execução do Contrato de Gestão nº. 08/2019, celebrado entre a Associação das Entidades de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Pintadas, doravante denominada Rede Pintadas, e esta Secretaria para o gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária - Cesol, com atuação no Território Bacia do Jacuípe, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

Verifica-se que o relatório entregue à Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação pela Organização Social está circunscrito ao seguinte período: 24/05/2022 a 24/08/2022. A apresentação do relatório foi importante para a administração estadual verificar o andamento da execução do contrato. As metas pactuadas e os serviços previstos estão relacionados ao décimoterceiro trimestre previsto no Contrato, bem como as despesas previstas e registradas pela Organização Social.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo – SESOL é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída Comissão para este fim, através da Portaria nº 089/2022, de 08 de setembro de 2022 e publicada no DOE de 09 de setembro de 2022 para designar os seguintes membros: Efon Batista Lima (presidente), Agnaldo Souza de Santana, Albene Diciúla Piau Vasconcelos, Alice Oliveira Barreto de Souza, Ana Paula Santos Ferreira, Edjane Santana de Oliveira, Eva Patrícia Bandeira de Mello, Maria Célia Silva Santos, Milena Soares dos Santos, Rosana Lemos da Silva, Sílvia Maria Bahia Martins e Virgínia Moreira Almeida Costa. A Portaria 036/2021, de 15 de julho de 2021 e publicada no DOE de 16 de julho de 2021, foi revogada.

2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público de Economia Solidária, situado à Praça Dois de Julho, n. 462 – Centro, Pintadas – Bahia, CEP: 44610-000, consiste em ofertar serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através dos empreendimentos de economia solidária.

O serviço de Assistência Técnica prestada pelos Centros Públicos se dará através de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando: i) os territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes; ii) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; iii) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; iv) o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios; v) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletivas e centrais de cooperativas.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executados serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.

Além de espaço físico e de equipamentos adequados à natureza do serviço disponibilizado, consta o Cesol com um contingente de dez pessoas, contratadas em regime celetista.

A capacidade operacional de atendimento prevista no Contrato de Gestão dá-se de forma progressiva e cumulativa, distribuída em componentes de execução, sendo que para este trimestre, em especial, 32 empreendimentos devem ter passado por processos de elaboração de planos de ação, assistência técnica. A partir do 11º trimestre o contrato alcançou seu ápice de atendimento com 128 empreendimentos inseridos na carteira ativa do Cesol.

3. GESTÃO DO CONTRATO

O termo aditivo do Contrato de Gestão nº. 08/2019, processo SEI 021.2131.2021.0001019-80, D.O.E. de 09 de julho de 2021, com vigência entre 20/05/2021 e 20/05/2023, 36 meses, com valor global de R\$3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais), tem por objeto a gerência do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, prestado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território Bacia do Jacuípe do Estado da Bahia, em conformidade com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório, com as condições previstas neste contrato e na Proposta de Trabalho apresentada pela Contratada, Associação das Entidades de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Pintadas, sem ocorrência de modificações.

4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, ao planejar as suas ações, objetivou propiciar ambiente favorável à elaboração e entrega, nos prazos e datas pré-estabelecidas pelas Organizações Sociais, os Relatórios de Prestação de Contas.

Consoante definido a partir da data da vigência do contrato em tela, a Contratada deverá apresentar, no período, os seguintes relatórios trimestrais e um relatório final, conforme cronograma:

ORDEM	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DATA LIMITE DE ENTREGA
13º Relatório	24/05/2022a 24/08/2022	31/08/2022
14º Relatório	25/08/2022 a 25/11/2022	02/12/2022
15º Relatório	26/11/2022 a 26/02/2023	03/03/2023
16º Relatório	27/02/2023 a 27/05/2023	02/06/2023
Relatório Anual	Ano 2022	30 de janeiro de 2023

Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da Sesol, o qual verifica e toma as providências de estilo.

O processo de elaboração do Relatório de Monitoramento e Avaliação se pautou no relatório apresentado pela Contratada – OS (Organização Social) e foi subsidiado com elementos intrínsecos ao objeto de avaliação – cumprimento de meta e de cláusula contratual – no período referenciado. A sua redação final ocorreu à conclusão da análise do relatório recebido, do quanto constatado durante o acompanhamento e do resultado das diligências.

No que se refere ao cumprimento das cláusulas contratuais pela contratada, observou-se o gerenciamento do serviço da assistência; que a mesma garantiu a manutenção do quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do contrato, assegurando a frequência, pontualidade e boa conduta profissional, obedecendo às normas trabalhistas; que respondeu pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor, relativos aos empregados contratados para a execução dos serviços; que efetuou o pagamento de taxas e impostos; que movimentou os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia em acordo com as modalidades pactuadas.

Sinaliza-se que nota complementar n. 045/2022 foi exarada por essa Comissão no dia 27/09/2022 e encaminhada à Organização Social com o intuito de esmiuçar e/ou complementar informações relacionadas à execução de metas físicas e despesas financeiras realizadas durante o período de vigência contratual.

- Considerações acerca do acompanhamento do contrato 08/2019 – realização de intercâmbio entre os contratos Sertão Produtivo e Bacia do Jacuípe no Cesol Sertão São Francisco

Antecedentes

Por que um intercâmbio?

Em função de os contratos Bacia do Jacuípe e Sertão Produtivo serem acompanhados pela mesma técnica da Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, as atividades formativas em conjunto passaram a ocorrer de forma mais constante, o que passou a suscitar curiosidades diante do fazer de uma equipe e outra. Como os dois contratos conseguiram alcançar o pico de 128 empreendimentos na carteira ativa, desafios mais complexos passaram a ocupar o script da assistência técnica, especialmente nos campos da regularização /certificação /segurança /gestão da qualidade dos produtos ofertados, além das questões tributárias e fiscais que relações comerciais formais exigem. Quando da realização do II Encontro Estadual de Economia Solidária, em Salvador no final do mês de junho, as coordenadoras Solange Paixão e Leiliane Azevedo, ao encontrarem a coordenadora Aline, Sertão São Francisco, vislumbraram o seguinte cenário: estudar a metodologia utilizada pelo Cesol no território. O acolhimento da proposta foi imediato. As técnicas Sílvia Bahia e Ana Paula Santos Ferreira foram convidadas a mediar as discussões e, a partir de então, as tratativas foram iniciadas com os presidentes das Organizações Sociais e com a chefia imediata da Catis/Setre. A elaboração da programação foi iniciada com o fito de suprir as necessidades prementes dos contratos, buscando atuar cirurgicamente. As coordenações dos Cesols compreenderam que o período de uma semana de intercâmbio seria factível, considerando os custos com hospedagem, combustível, alimentação. Bacia do Jacuípe organizou-se para levar toda sua equipe e Sertão Produtivo viabilizou a ida de cinco pessoas; Sertão São Francisco estaria presente em período integral com toda sua equipe no evento.

Desse modo, com a programação definida, as instâncias de comando, das OSs e da Setre, foram solicitadas a posicionar-se, fazendo-o de modo afirmativo com cerca de cinquenta dias de antecedência. O período em setembro foi acordado entre as partes porque contemplava a finalização e a entrega do relatório de prestação de contas dos três contratos; isso permitiria que cada Centro tivesse tempo hábil para organizar as estratégias de atuação do trimestre.

Nesse ínterim, Ana Paula Ferreira buscou informações junto a contadores que atuam na área do trabalho associado e cooperativo sobre questões fiscais, tributárias que incidem sobre transações comerciais regularizadas. Humberto Borba, parceiro que atua junto ao Conselho SESCOOP/Bahia, foi consultado sobre tais temas em uma reunião online com as mediadoras e após esclarecimentos dos pontos principais, ele se dispôs a realizar formação de forma gratuita no evento. A disponibilidade do profissional ampliou os horizontes do evento, que a partir de então poderia orientar o modelo comercial a ser perseguido por cada Cesol ali presente, viabilizando consultoria específica.

Reuniões online foram feitas entre as coordenadoras e as mediadoras, grupo online de mensagens (WhatsApp) também foi criado para que todas as pessoas envolvidas no evento pudessem ter informações fidedignas e que, assim, acordos pudessem ser feitos antecipadamente, a exemplo das Comissões de Energia e Cultura, além da elaboração de roteiro de visita técnica com apoio de material didático específico. A metodologia do evento foi traçada e acolhida pelos/as integrantes das equipes. Maria Célia Silva Santos, integrante da Comissão, também foi designada para a atividade. Questões operacionais - local do evento, levantamento de possíveis pousadas, contato com parceiros e organizações, organização de almoço, lanches - ficaram a cargo da equipe Sertão São Francisco, que de forma tempestiva e assertiva, comunicava todas as pessoas envolvidas.

Segue aqui breve descritivo das atividades desenvolvidas. Início das atividades com as três equipes de Centro Público - Bacia do Jacuípe, Sertão Produtivo e Sertão São Francisco - no Centro de Terapias Naturais Gianni Bande - Cetgib, local de realização do intercâmbio. A proposta de trabalho buscou criar condições de aprendizagem e partilhas entre as equipes técnicas, considerando que a experiência hoje desenvolvida pelo Cesol anfitrião quiçá seja a mais arrojada nos campos do estímulo à inovação, nichos de mercado e volume de produção. No início do turno matutino foi realizada uma atividade de integração e de apresentação dos integrantes das equipes dos Cesols e das mediadoras do evento, no caso, as técnicas da Catis/Setre Sílvia Bahia Martins, Ana Paula Santos Ferreira e Maria Célia Santos. Nessa atividade os/as participantes foram convidados a apresentar um objeto que representasse a si e a seu trabalho no Cesol, assim como foram coletadas as expectativas em torno do evento. Terminada a atividade, as equipes foram acionadas a buscar a correlação possível entre os elementos dispostos na mandala com as competências organizacionais demandadas para os Cesols. Breve chuva de ideias foi levantada, alinhando a perspectiva de que o conceito competência congrega conhecimentos, habilidades e atitudes. Com apoio de flipchart, as equipes dispuseram as competências já consolidadas no cotidiano do trabalho, bem como as lacunas que hoje são percebidas e necessárias de serem desenvolvidas ou mesmo acionadas junto a parceiros e/ou prestadores/as de serviço etc.

Ademais, a equipe do Cesol Sertão São Francisco apresentou sua expertise metodológica de intervenção no campo da assistência técnica. Para tanto, disponibilizou o fluxo de trabalho e detalhou as escolhas feitas em torno do planejamento da equipe, do atendimento dos empreendimentos, dos instrumentos utilizados para tomada de decisão. A equipe junto com os EESs elegem 3-4 produtos carro-chefe para produção em escala; a viabilidade econômica é então estudada (por exemplo: percebeu-se que era mais adequado comprar polpa de tamarindo de um EES do que debulhá-lo naquele que produz o doce); busca-se fazer uso de todas as capacidades dos insumos disponíveis. Quando os produtos estão ajustados, catálogo com fotos e descritivo é produzido para favorecer processos comerciais. O planejamento da produção dá-se sob a forma de produção sem paradas (observação da capacidade e produtividade), entrega de pedidos no prazo (constância e segurança na relação com o cliente), redução de problemas com fornecedores (prazo, qualidade e disponibilidade) e processo de gestão da qualidade. Em síntese, o Cesol busca implementar junto aos seus empreendimentos metodologia toyotista de *just in time*, o que diminui o tempo de estoque (ou seja, menos dinheiro parado) e permite celeridade na relação com os consumidores.

Logo em seguida, dois representantes de empreendimentos, Ariane, do grupo Doces Emanuel e Dirlei, do grupo Rapadura de Banana - Salitre Goiabeira II, descreveram como os respectivos empreendimentos estavam antes da atuação do Cesol e como os percebem na atualidade. Depoimentos recheados de informações, organizados na linha temporal permitiram que a plenária compreendesse o papel desempenhado pelo Cesol Sertão São Francisco especialmente na busca por inovação e abertura de nichos de mercado junto a sua carteira ativa. O que ficou evidente é que o grupo deve ser estimulado a "valorizar o que faz" e para isso é necessária a mudança de mentalidade: há de se ter vontade de crescer.

O médico veterinário do Consórcio Sustentável do Território Sertão São Francisco, Washington Luiz Nobrega, também se fez presente e sinalizou as medidas necessárias para registro de produtos e implantação do Serviço de Inspeção Municipal (SIM).

O contador Humberto Costa, parceiro que atua junto ao Conselho SESCOOP/Bahia e que se dispôs a realizar formação de forma gratuita, explanou acerca dos aspectos fiscais, tributários, previdenciários e comerciais nos ramos do trabalho associado e cooperativo. Ele explanou acerca dos aspectos fiscais, tributários, previdenciários e comerciais nos ramos do trabalho associado e cooperativo. A abordagem sobre a formalização de associações trouxe elementos relacionados à inscrição estadual na Sefaz e necessidade de envio de informações mensais e anuais aos órgãos competentes, à importância da aderência do CNAE (permissão para comercializar e/ou industrializar), à aquisição de programa emissor de nota fiscal digital, ao alvará de vigilância/licença de funcionamento, considerando aspectos de segurança consumerista (evitar processos judiciais), alimentar (saúde pública) e do trabalho (EPIs, acidentes etc.); também foram mencionados o papel do e-social para quem foram empregados/as, do certificado digital. Esclarecimentos sobre PIS, COFINS, ICMS, Imposto de Renda, SIPAF, Simples Nacional, Lucro Real e Lucro Presumido foram mencionados. Por fim, ficou evidente que cada tipo de produto/EES implicará estudos específicos sobre processos de tributação, contabilidade e comercialização. A atividade foi fundamental para a compreensão da diversidade de elementos que compõem o fluxo comercial nos mercados convencionais. Dúvidas emergiram no campo da seguridade especial de agricultor/a familiar, do teto da DAP (Declaração de Aptidão do Pronaf), dos desafios relacionados à emissão de nota fiscal, dos aspectos relacionados ao MEI. Equipes foram mobilizadas a encaminhar discussões internas sobre formatos adequados à realidade vivenciada pelas redes de empreendimentos territoriais.

Ao final, o intercâmbio possibilitou troca de informações entre as equipes e qualificou dados quanto às possibilidades de comercialização regular e formal e de regularização dos produtos junto aos Consórcios Públicos.

- Sobre o 2º Encontro Estadual de Economia Solidária

Importante sinalizar que os Cesolstiveram tarefas atreladas à execução do 2º Encontro Estadual de Economia Solidária, que ocorreu em Salvador no dia 30 de junho de 2022. O evento contou com representantes dos 15 Cesols, integrantes da sociedade civil e poder público e tinha como pauta a discussão da centralidade da economia solidária no modelo de desenvolvimento inclusivo. Ao final, a Carta da Economia Solidária foi lida e aprovada pela plenária. Cerca de 70 pessoas do território Bacia do Jacuípe vieram de comitiva para o encontro, incluindo os membros da quadrilha junina que se apresentou ao final do evento.

5. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

13º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 008/2019- Período 24/05/2022 a 24/08/2022

Tabela 01 - Comparativo entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados

Nº	INDICADOR			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			VARIÁVEL PACTUADA	13º TRIMESTRE		% ALCANCE	PONTUAÇÃO OBTIDA
	COD. INDICADOR	NOME DO INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	PARÂMETRO AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA		META	REALIZADO		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF											
1	CF 1.1	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação atualizado	(nº de EES com Plano de Ação atualizados / nº de empreendimentos da carteira ativa) x 100º	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número de EES com Plano de Ação atualizados	NA	NA	NA	NA
	CF 1.2	1.2.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada	(nº de EES com assistência técnica prestada / nº de empreendimentos da carteira ativa) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número de EES com assistência técnica recebida	128	128	100%	20
2	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	(n.º de EES com produtos inseridos / n.º previsto de empreendimentos com produtos inseridos) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número de EES com produtos inseridos	128	128	100%	20
	CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado	(n.º de EES com 02 melhorias no produto / n.º previsto de EES com 02 melhorias no produto) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Percentual de EES com 02 aspectos melhorados	100%	100%	100%	20
	CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo Cesol .	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plano de Marketing elaborado com ateste de qualidade da Setre .	01	01	100%	20
		2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Peça de comunicação e marketing desenvolvida	3	3	100%	20
3	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	(n.º de EES atendidos participando de redes / nº EES previstos para atendimento participando de redes) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de empreendimentos participando de redes	100%	100%	100%	20
	CF 3.2	3.2.1 - Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número previsto de cooperativa central existente com fins de comercialização e com atuação no território do Cesol	**	**	**	**
	CF 3.3	3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Fundo rotativo mantido	01	01	100%	20
	CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos Cesol .	(n.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / n.º de empreendimentos previstos para atendimento) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Nº previsto de empreendimento comercializando em espaços coletivos apoiados pelo Cesol	128	128	100%	20
	CF 3.5	3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável	Numero absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto de evento	01	01	100%	20
4	CF 4.1	4.1.1 - Percentual de Empreendimentos com informações atualizadas	(Nº de empreendimentos com informações atualizadas/ Nº empreendimentos atendidos) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Percentual de Empreendimentos com informações atualizadas	100%	100%	100%	20

	CF 4.2	4.2.1 - Percentual de famílias com informações atualizadas	(Nº de famílias com informações atualizadas / Nº de famílias atendidas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Percentual de famílias com informações atualizadas	100%	100%	100%	20
	CF 4.3	4.3.1 - Produtividade do Capital Fixo	(produção realizada / capacidade da produção) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	1	10	Produtividade do capital fixo	100%	100%	100%	10
	CF 4.4	4.4.1 - Efetividade da produção	Produção comercializada / produção realizada) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	1	10	Efetividade da produção	100%	100%	100%	10
5	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de ações realizadas	01	01	100%	20
	CF 5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto de evento	01	01	100%	20
	CF 5.3	5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo Cesol	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plenária realizada	NA	NA	NA	NA
	CF 5.4	5.4.1 - Qualificação da equipe do Cesol	(nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Qualificação da equipe do Cesol	100%	100%	90%	18
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DA COMPONENTE FINALÍSTICA (A)						300	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DA COMPONENTE FINALÍSTICA (B)				298
PERCENTUAL DE ALCANCE DA COMPONENTE FINALÍSTICA (B/A)						100%	ÍNDICE DA COMPONENTE FINALÍSTICA - ICF				0,99

Nº	INDICADOR			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			VARIÁVEL PACTUADA	13º TRIMESTRE		% ALCANCE	PONTUAÇÃO OBTIDA
	COD. INDICADOR	NOME DO INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	PARÂMETRO AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA		META	REALIZADO		
II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG											
1	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(total de despesas em conformidade / Total de despesas efetivadas no Relatório de Prestação de Contas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Relatório de Prestação de Contas	100%	100%	100%	10
	CG 1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com Pessoal	(percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto / Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Relatório de Prestação de Contas	65%	65%	100%	10
2	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de Regulamento de Compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado / Nº de processos de compras verificados no período) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	10
3	CG 3.1	3.1.1 - Aplicação de Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal	(nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos com aplicação do Regulamento aprovado / Nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Percentual de processos de seleção conformes	100%	100%	100%	10
	CG 3.2	3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido / Nº de postos de trabalho verificados) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de postos ocupados de acordo com o perfil exigido	100%	100%	100%	10
	CG 3.3	3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº postos de trabalho ocupados / Nº de postos de trabalho previstos) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	10
4	CG 4.1	4.1.1 - Prestação de Contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	01	100%	100%	10
	CG 4.2	4.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas Anual	NA	NA	NA	NA
	CG 4.3	4.3.1 - Cumprimento de Cláusula Contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	= > 1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	00	00	100%	10
		4.3.2 - Responsabilização de irregularidade pelos órgãos de controle	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc	= > 1 = 0 ponto 0 = 10 ponto	1	10	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle	00	00	100%	10
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DA COMPONENTE DE GESTÃO (C)						90	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DA COMPONENTE DE GESTÃO (D)				90
PERCENTUAL DE ALCANCE DA COMPONENTE DE GESTÃO (D/C)						100%	ÍNDICE DA COMPONENTE DE GESTÃO - ICG				1,0
ID TRIMESTRAL (ICF = 0,99*0,7) + (ICG = 1,0*0,3)						0,993					

5.1 COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS

COMPONENTE FINALÍSTICO - CF

CF.1 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES

CF 1.1 – Empreendimentos da carteira do Cesol com Plano de Ação atualizado

Componente não é passível de aplicação no trimestre em vigência, vide quadro de indicadores.

CF 1.2 - Empreendimentos com assistência técnica prestada

Por parte do Cesol, a assistência técnica compreende atividades as mais diversas, desenvolvidas com os/as representantes dos empreendimentos, que favorecem o alcance de resultados gerenciais ou mesmo apontam para ajustes no exercício cotidiano do labor. O escopo desse perfil de atendimentos lida com aporte de ferramentas operacionais-administrativas, adequação tecnológica, capacitação profissional, consultorias específicas, dentre outros aspectos, que tendem a ser delimitados no plano de ação, vide CF 1.1, ou são percebidos no decorrer das visitas técnicas. Desde o 12º trimestre, com o atingimento do quantitativo previsto em contrato, o Cesol tem buscado maneiras de qualificar a atuação junto aos 128 empreendimentos da carteira ativa. E há incentivo de que sejam encontradas maneiras pragmáticas de viabilizar os princípios da economia solidária a partir de estratégias que materializem, por exemplo, a intercooperação (a exemplo de compras e vendas coletivas, uso de insumos de empreendimentos do sistema produtivo) e a formação continuada (como capacitações, formações, intercâmbios). Logo abaixo, segue o descritivo de algumas das atividades desenvolvidas no período proposto:

- O empreendimento Mãe e Filha passou por oficina de gerenciamento de mídias sociais para promoção da produção de licor caseiro. A atividade ocorreu no dia 09 de junho e foi realizada por integrantes da Rede Pintadas.
- No período entre 08 e 11 de agosto, o Cesol realizou a Oficina de Boas Práticas de Condução Alimentar e Produção de Sequilhos, atividade de agregação de valor para empreendimentos do segmento no município de Serra Preta. O consultor em culinária, Vitor Igor, foi contratado como prestador de serviço para viabilizar aperfeiçoamento de receitas e ampliar o acesso a técnicas de produção.
- No dia 13 de agosto, o Cesol realizou feira no município de Pintadas em parceria com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares para a promoção do Dia de Ação Sindical. No decorrer do evento, a Rede Pintadas ficou responsável por mediar uma palestra com o tema "agricultura sustentável". Uma moeda social foi forjada para mobilizar as trocas quando do acesso ao lanche.
- Com a atuação permanente junto à Associação dos Apicultores de Baixa Grande, o empreendimento conseguiu acessar o SIE, o que lhe permite criar as condições de comercialização dentro do território baiano sem quaisquer restrições sanitárias e fiscais.

Seguem também atividades outras desenvolvidas pelo Cesol no período:

- No dia 03 de junho, em parceria com a Fatres, o Cesol realizou oficina de "Culinária Saudável e Consciente com Produtos da Sociobiodiversidade – Licuri" no município de Capim Grosso.
- Entre 09 e 11 de junho, na cidade de Baixa Grande, aconteceu a Feira Agroecológica Mais Cultura Popular, uma parceria entre Instituto Agrovida, Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Baixa Grande, Unicafe, Sicoob, Prefeitura Municipal, Cesol/Rede Pintadas e demais parceiros. Atividades culturais, comercialização de produtos locais, capacitações, entrega de equipamentos foram desenvolvidas no decorrer do evento.
- Entre 27 e 31 de julho, o Cesol esteve na 1ª Feira Territorial da Agricultura Familiar e Economia Solidária da Bacia do Jacuípe em parceria com a Prefeitura Municipal de Ipirá. A atividade integrou a agenda Expo Ipirá 2022.

Todas as atividades supra aqui relatadas basearam-se nos arquivos digitais disponibilizados pela Contratada. As listas de presença de cada uma delas, bem como as fotos também estão constantes na prestação de contas encaminhada.



FOTO DA ATIVIDADE COM O CULINARISTA VITOR IGOR

CF.2 – Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo Cesol

CF 2.1 – Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais

Contratada encaminhou arquivo no qual constam fotos dos produtos expostos nos locais de comercialização e média mensal de faturamento por empreendimento. Ademais, estão nomeados todos os estabelecimentos que recebem os produtos ofertados pelos empreendimentos atendidos.

Dessa maneira, foi possível constatar que o CesolBacia do Jacuípe alocou o quantitativo exigido, alcançando, assim, a totalidade da meta prevista.

CF 2.2 – Empreendimentos com, no mínimo, 02 aspectos do produto melhorado

Permanece o esforço por parte da Contratada para melhoria das marcas, dos rótulos e das embalagens dos produtos dos empreendimentos, buscando agregar valor e aumentar a visibilidade em mercados e plataformas digitais.

Para o 13º trimestre, a Contratada encaminhou portfólio com fotos dos produtos, modo “antes e depois”, apontando, por escrito, o melhoramento de cada produto. A totalidade da meta foi, portanto, atingida.

CF 2.3.1 – Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo Cesol

Para o trimestre em vigência, a Contratada apresentou um documento composto pelas seguintes partes: “sumário executivo”, “introdução”, “diagnóstico”, “análise SWOT”, “justificativa”, “objetivo”, “metas”, “mercado-alvo”, “posicionamento de mercado”, “estratégia de comunicação e marketing”, “plano de ação”, “mecanismos de avaliação e controle”. A peça contém 30 páginas, rica em fotos, tabelas e cronogramas.

No primeiro momento, a equipe técnica do Cesol trata da retomada dos festejos juninos após arrefecimento da contaminação do novo Coronavírus e de que como a liberação dos protocolos sanitários permitiu ampliação das vendas, especialmente para os grupos de alimentação. No diagnóstico, a Contratada declara que os processos de comunicação via mídias sociais têm impulsionado os resultados das organizações e tal condição tornou-se ainda mais necessária quando os protocolos exigiram distanciamento social. Quanto ao macro ambiente: foi apontado o aumento da pobreza e da fome no país; aspectos políticos/legais, tecnológicos, culturais e de concorrência também foram elencados. A análise SWOT foi produzida com base em dois contextos, tratados de forma imbricada: a produção dos empreendimentos assistidos e a atuação da assistência técnica pelo Cesol.

As metas apresentadas foram: - firmar parcerias com mercados, supermercados, lojas e pontos de vendas para comercialização dos produtos; - capacitar os empreendimentos para padronização e melhoria da apresentação dos produtos; - promover a articulação de produtos/insumos entre os próprios empreendimentos; - capacitar os empreendimentos sobre princípios da economia solidária; - informar e conscientizar o público externo sobre os princípios da economia solidária; - promover atividades voltadas à comercialização dos produtos dos empreendimentos cadastrados no Cesol em datas comemorativas nos territórios; - promover campanha de municipalização das leis de Economia Solidária; - lançar e fortalecer o canal de vendas online dos produtos.

Quanto ao posicionamento de mercado, a Contratada apresentou características de produto, preço, praça e promoção. No campo da estratégia de comunicação e marketing, são mencionados os valores da economia solidária, as oportunidades de negócio e, a partir deles, são esmiuçados os elementos do plano de ação, que permeia posicionamento e divulgação institucional, relacionamento entre empreendimentos, fortalecimento da marca da economia solidária, e-commerce, redes sociais, ações de marketing para público fitness, assessoria de imprensa, ações promocionais de vendas. Quadro de sugestão de investimento para implementação do plano de ação gira em torno de R\$ 128.000. Ao final, os mecanismos de controle e avaliação são esmiuçados, atrelados a objetivos.

Diante do exposto, foi possível constatar o atendimento dos requisitos propostos para o CF pela Contratada.

CF 2.3.2 – Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas

Eis o quadro geral de peças de comunicação produzidas e veiculadas pela Contratada no período:

- Informativo Trimestral “Sertão Solidário”, composto por 6 páginas, diagramado, rico em fotos coloridas, contendo notícias sobre atividades desenvolvidas pelo Cesol no prazo delimitado. As marcas do Estado estão adequadas ao proposto pela assessoria de comunicação da Setre.
- Cards produzidos para as mídias sociais, como Instagram.
- Produção de vídeos pela equipe, um em homenagem ao dia dos agricultores (<https://www.instagram.com/p/CgigYtbAPo0/>) e outro para conscientização pelos 16 anos da Lei Maria da Penha (<https://www.instagram.com/p/Cg9qtGNjlq9/>).

Por fim, foi acostado à prestação de contas um relatório do desempenho da área de comunicação no período, especificando instrumentos, públicos, intencionalidades, dados de engajamento nas mídias sociais.



CARDS DO INSTAGRAM



DUAS PRIMEIRAS PÁGINAS DO INFORMATIVO TRIMESTRAL

Para fins de comprovação da meta, a O.S. encaminhou, via mídias sociais, os arquivos e/ou os links dos instrumentos de comunicação para fiel reprodução e verificação.

CF.3 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo Cesol

CF 3.1 – Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização

A estratégia de conformação de redes territoriais foi pensada para criar as condições de organização de pautas comuns e, de assim, alavancar processos coletivos de articulação e de comercialização. A parceria do Cesol Bacia do Jacuípe com a Cooperativa Ser do Sertão decorre desde o início do contrato em 2019. Essa Cooperativa é uma das poucas organizações regulares na região e que consegue acessar editais do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), apesar dos recuos que tal política tem lidado na atualidade.

Como praticamente 60% dos empreendimentos assistidos pelo Cesol Bacia do Jacuípe são constituídos de grupos informais e associações, a carta de adesão explicita parceria, no entanto, não caracteriza composição de quadro estatutário da cooperativa. Importante salientar tal condição para que não haja superposição de papéis. As cartas de adesão servem para atendimento de comprovação de meta específica do contrato de gestão; não gera obrigações/responsabilidades subsidiárias/ solidárias em contratos formais, por exemplo.

Nas mídias digitais encaminhadas para verificação da prestação de contas, estão constantes as 128 cartas de adesão de empreendimentos, assinadas e datadas para o período. Tal quantitativo alcança 100% de atendimento da meta para o período.

CF 3.2 – Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização

Componentes finalísticos relacionados à conformação de cooperativas de segundo grau nos territórios são pautados pelo contrato de gestão desde 2017/2018, quando entrou em vigência a emergencialidade, respaldada pela Procuradoria Geral do Estado. A contratada também tem apresentado argumentos que revelam impeditivos quanto à deflagração do processo de constituição dessa modalidade jurídica. As questões jurídico-burocráticas exigidas para esse tipo de iniciativa, os custos a ela relacionados, bem como a diminuta quantidade de cooperativas no território foram apontados como elementos que impactam no atendimento providencial da meta.

Segue breve retrospecto:

- No dia 04 de dezembro de 2019, representante do Centro Público de Economia Solidária, CODETER (Conselho de Desenvolvimento Territorial) e do Centro Territorial de Educação Profissional -CETEP de Ipirá reuniram-se com o objetivo de discutir e articular estratégias para estruturação da comercialização dos produtos da agricultura familiar e economia solidária do Território. As ações encaminhadas pelo coletivo visam fortalecer e ampliar o mercado institucional dos grupos e empreendimentos, além de aumentar a geração de emprego, renda e inclusão social. A pauta das cooperativas foi levantada pelo Cesol.
- Conforme relato da Contratada, as organizações cooperativistas do território intentam fundar uma Central desde o ano de 2011. Fazem parte desse debate a Cooperativa Central de Laticínios da Bahia Ltda (CCLB), Cooperativa Ser do Sertão (CoopSertão), Cooperativa de Desenvolvimento Agropecuário de Ipirá (Coodap), Cooperativa de Agricultores de Mairi e Região (Coomai) e Cooperativa Mista da Agricultura Familiar Ltda (Comaf), algumas das mais atuantes no território. O propósito seminal era criar as condições de escoamento da produção de leite local. O registro da Cooperativa Central da Agricultura Familiar – CoopCentral foi feito na Junta Comercial do Estado da Bahia (Juceb), porém em pouco tempo, por problemas inclusive gerenciais, a experiência resultou em endividamento de suas integrantes singulares.
- Outra tentativa de formalização de cooperativa de segundo piso foi assumida mais recentemente pelo Cesol/Rede Pintadas, Unicafe, Coopes, Cooperfatima, Coopofit, incluindo a produção da peça estatutária, edital de convocação; no entanto, ela não teve prosseguimento. Tais eventos são percebidos como malfadados por atores locais, que evitam, desde então, assumir arranjos/compromissos organizacionais mais complexos.

Importante frisar que a tomada de decisão para a constituição de uma central deveria estar ancorada na sustentabilidade das suas singulares. A Central gera mecanismos de alcance de eficiência e eficácia, já que diminui o esforço interno das suas integrantes nas áreas administrativa, de marketing, da contabilidade e permite maior investimento nas suas atividades fim, ou seja, de produção/prestação de serviço para seus/suas

cooperados/as. Em condições adversas, a legalização de uma central pode se tornar um reprodutor de prejuízos e de obstáculos jurídicos/financeiros para suas componentes.

Outro ponto a posicionar: ainda que todas as experiências citadas estejam sob a guarda jurídico/organizacional “cooperativa”, nem todas se reconhecem ou podem ser denominadas como de “economia solidária”. Os princípios do cooperativismo são os mesmos para qualquer iniciativa em qualquer parte do mundo, conforme Aliança Cooperativa Internacional (ACI), no entanto, na prática, autores da área demonstram que há modos de operação que podem reformar, inclusive, em situações de precarização, heterogestão.

O que ficou evidenciado é que o atendimento deste Componente Finalístico lida com particularidades que quiçá a Contratada não consiga resolver no médio prazo. Conforme lei n. 5.764/1971, que define a política nacional de cooperativismo e que institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, as cooperativas são sociedades de pessoas constituídas para prestar serviços aos associados que se caracterizam pela adesão livre e voluntária. O que isso significa? De um lado, nos termos da lei e do estatuto social, o acesso é livre a quem queira cooperar; de outro, a manifestação de adesão compete ao próprio interessado/a, não havendo possibilidade de cogitar que alguém seja compelido a ingressar ou permanecer na sociedade. Esta condição aplica-se à relação cooperado – cooperativa singular, bem como ao vínculo intercooperativo – cooperativas singulares – centrais – confederações. A decisão é única e exclusivamente da pessoa (física e/ou jurídica) envolvida e considerada apta, pelas normas legais e estatutárias vigentes. Nesse sentido, o território e seus agentes hão de construir, ao longo do tempo, uma cultura cooperativista que desague no fortalecimento das iniciativas locais e que estas, ao encontrarem caminhos sustentáveis de produção e de ambiência, possam assumir a decisão de viabilizar iniciativas de segundo grau.

Ante o exposto, a Contratada reconhece e expõe de forma razoável a falta de condições para realização da meta no período.

CF 3.3 – Manutenção de Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES atendidos pelo Cesol

Versa cláusula quarta, parágrafo onze, do contrato de gestão:

III – A cada trimestre a Organização Social deverá promover reunião envolvendo a Comissão de gestão do fundo e os empreendimentos do Fundo Rotativo Solidário;

IV – A OS fica obrigada a encaminhar cópia da lista de bens e materiais disponibilizados aos empreendimentos, bem como enviar de termo de recebimento por parte dos empreendimentos.

V - Os bens e insumos adquiridos com o repasse financeiro destinado exclusivamente ao cumprimento desta meta serão doados aos empreendimentos de economia solidária integrantes do Fundo.

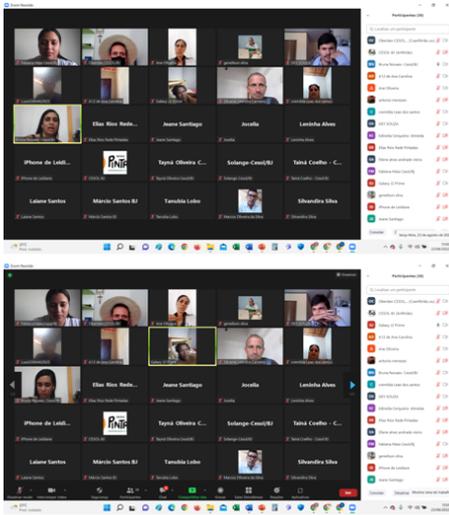
No trimestre corrente, o fundo rotativo foi acionado por dois empreendimentos, Pizzaria Sr. Bitt's e Associação dos Apicultores de Pintadas, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Data de Aquisição	Empreendimento	Item	Categoria	Valor	Observação
Nov 2020	Grupo de Queijo Queimada Velha	Seladora vácuo	Equipamento	R\$ 4.125	
6º TRI				R\$ 4.125	
22.02.2021	Estilos Diversos	Modelo	Equipamento	R\$ 4.800	
		SS2800D4-TZ – HM 220V – Máquina de Costura			
24.02.2021	Grupo Arte Mulher	Sacolas e tags	Insumos	R\$ 325	R\$ 1.506,40
		Linhas, barbantes e toalhas		R\$ 1.181,40	
25.02.2021	Grupo Mundo do Crochê	Tubos de linhas e barbantes	Insumos	R\$ 2.037,60	
03.03.2021	Beiju Fazenda Boca da Mata	43kg Fécula de Mandioca	Insumos	R\$ 3.010	
22.03.2021	Grupo Ateliê Arte e Crochê	Linhas e barbantes	Insumos	R\$ 500	
25.03.2021	Sabor dos Sabores	Mesa multiuso	Equipamento	R\$ 1.650	
25.03.2021	Sabor da Massa	Liquidificador	Equipamento	R\$ 756	R\$ 2.776,00
		Fogão Industrial	Equipamento	R\$ 2.020	
25.03.2021	Sabor da Casa	Cortador de legumes	Equipamento	R\$ 235	

05.04.2021	Delicê Bolinhos Caseiros	Produtos Alimentícios	Insumo	R\$ 1.425,30	
08.04.2021	Grupo Artes e Fios	Linhas e tubos	Insumo	R\$ 510,30	R\$ 1.567,80
		Barbantes	Insumo	R\$ 1.057,50	
08.04.2021	Grupo de Avicultura de Pintadas	Pintos	Semovente	R\$ 2.240	
20.04.2021		Milho	Insumo	R\$ 2.700	
09.04.2021	Assentamento Dom Mathias	Kit Irrigação – bomba, tela de sombreamento, caixa d'água	Equipamento	R\$ 4.519	
05.05.2021	Grupo Beiju Terra Nova	Seladora	Equipamento	R\$ 380	
06.05.2021	Grupo Rosa Chá	Máquina de Costura	Equipamento	R\$ 3.700	
06.06.2021	Grupo de Artesãs do Bravo	Bico, zíper e linhas	Insumos	R\$ 1.000	
17.05.2021	Associação Comunitária Rural Queimada Nova	Milho e farelo	Insumos	R\$ 9.856	
8° TRI				R\$ 43.578,10	
21.09.2021	Sabor da Roça	Rótulos adesivos de papel, lacre e potes de vidro	Insumo	R\$ 2.340	
13.10.2021		Rótulos geléia	Insumo	R\$ 390	
13.10.2021	Cozinha com Arte	Rótulo	Insumo	R\$ 850	
20.10.2021	Móveis Rústicos	Motosserra	Equipamento	R\$ 4.699	
9° TRI				R\$ 8.279	
	Mine Delícias	10.000 rótulos	Insumo	R\$ 1.250	Total R\$ 10.120
	Docelar	Toalhas	Insumo	R\$ 2.700	
		Barbantes		R\$ 6.900	
		Sacolas		R\$ 520	
	Recanto do Artesanato	Sacolas personalizadas 1000 tags	Insumo	R\$ 520	Total R\$ 620
	Gomes Tempero	Liquidificador	Equipamento	R\$ 1.228	
11° TRI				R\$ 13.218	
29.03.2022	Coco Center	Freezer	Equipamento	R\$ 8.780	
	Associação das Mulheres Pintadenses	Computador	Equipamento	R\$ 4.100	
	Gomes Tempero	2.400 rótulos	Insumos	R\$ 500	
12° TRI				R\$ 13.380	
18.05.2022	Pizzaria Sr. Bitt's	Embalagens pizza	Insumos	R\$ 4.470	
08.08.2022	Associação dos Apicultores de Pintadas	25 kits produção de pólen	Equipamento	R\$ 9.360	
13° TRI				R\$ 13.830	
TOTAL (2019-ago2022)				R\$ 96.410,10	

A Associação dos Apicultores de Pintadas já produz 30 toneladas de mel ao ano. A proposta de acesso ao fundo rotativo é a de diversificar os produtos da apicultura e buscar ampliar o acesso a mercados.

Ao buscar cumprir as cláusulas contratuais, o Cesol Bacia do Jacuípe realizou no dia 23 de agosto a assembleia do fundo rotativo com a realização de reunião virtual, por meio de plataforma de comunicação. Nessa atividade, estiveram presentes representantes do Codeter e entidades parceiras do território. A pauta da reunião tratou de prestação de contas, percentual de devolução das parcelas, quantitativo de adesões no trimestre e discussão sobre ferramenta que aporte a comercialização no território. A ata veio com prints anexos.



PRINT DA ASSEMBLÉIA DO FUNDO ROTATIVO

Os documentos comprobatórios de entrega dos equipamentos e insumos estão disponíveis nos arquivos virtuais encaminhados junto à prestação de contas.

Diante do exposto, os documentos encaminhados pela Contratada contemplam as obrigações dispostas em contrato, havendo cumprimento de cláusula atinente à meta “fundo rotativo solidário constituído”.

CF 3.4 – Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos Cesol

A configuração fundamentalmente rural do território Bacia do Jacuípe faz com que a experiência de Espaços Solidários seja de complexa sustentabilidade no decorrer do tempo. Considerando todos os custos fixos – aluguel, contas de água e luz, pagamento de vendedor/a, aquisição de prateleiras e bens móveis – e o volume de transações monetárias, a manutenção dos espaços torna-se inviável de forma autônoma. Nesse caso, o formato da iniciativa, nos moldes atuais, exige essencialmente que o contrato de gestão arque com todos os custos fixos e variáveis. Dessa maneira, a equipe do Cesol tem viabilizado as vendas do Espaço Solidário com parceiros, descentralizando a iniciativa.

A Contratada declarou a manutenção de produtos de 128 empreendimentos no respectivo recinto e encaminhou lista dos produtos e extrato de vendas do período, anexos nas mídias digitais. Menciona-se que os registros feitos pela equipe para fins comprobatórios mostraram-se adequados e suficientes para o que o edital exige.

CF 3.5 – Evento de estímulo ao consumo responsável realizado

Realização de oficina de “Culinária Saudável e Consciente com produtos da Sociobiodiversidade – Licuri” no dia 03 de junho, cidade de Capim Grosso, uma parceria com a Fundação de Apoio à Agricultura Familiar do Semiárido da Bahia (Fatres). O intento da atividade percorreu o debate acerca da potencialidade do licuri no campo nutricional e da culinária.

A atividade foi ministrada pela nutricionista Veranúbia Mascarenhas. A mesma foi contratada com recursos do contrato para desempenhar ações como a produção de receita de pão de licuri. Como já apresentado em relatórios técnicos anteriores, essa profissional tem atuado junto a empreendimentos assistidos pelo Cesol com o fito de desenvolver receitas funcionais, nutritivas e abrir nichos para produtos inovadores. Nesse evento especificamente, também foi realizada degustação de produtos já desenvolvidos para atentar para aspectos de aroma, sabor, aspecto e buscar as primeiras impressões dos futuros públicos consumidores.

Relatório fotográfico da atividade e lista de presença foram disponibilizados junto à prestação de contas, via mídias digitais, o que confirma a realização da atividade em conformidade com o que dispõe o indicador.



FOTO DO EVENTO DE CONSUMO RESPONSÁVEL

CF 4 – Monitorar a assistência técnica socioprodutiva

CF 4.1 – Percentual de empreendimentos com informações atualizadas.

Os dados diagnósticos dos 128 empreendimentos assistidos pelo Cesol Território Bacia do Jacuípe estão atualizados e em conformidade com o que exige o indicador para o trimestre em vigência. Lista em Excel foi acostada à prestação de contas, constando os dados solicitados pelo componente finalístico.

CF 4.2 – Percentual de famílias com informações atualizadas.

As informações relativas às famílias estão pari passu com o que é exigido de preenchimento contínuo para os empreendimentos. Dessa maneira, conforme explicitado no CF 4.1.1, a Contratada apresenta dados atualizados das famílias que compõem a estrutura dos 128 grupos produtivos exigidos para o trimestre.

CF 4.3 – Produtividade do Capital Fixo

Para atendimento desta meta, a Contratada encaminhou planilha virtual de monitoramento mensal, dotada de fórmulas, as quais aferem valores e percentuais de produção e comercialização realizada pelos empreendimentos no período. Os critérios variam entre “inativo”, “inadequado”, “aceitável”, “desejável”. Há reconhecimento de que a produção realizada pelos empreendimentos está aquém do que os equipamentos permitem; em paralelo, menciona-se a baixa capacidade de escoamento da produção.

CF 4.4 – Efetividade da produção

O indicador “4.4 - Efetividade da Produção” foi pensado para possibilitar o acompanhamento da produção dos empreendimentos de economia solidária, permitindo a verificação da capacidade de comercialização.

Em sintonia com a planilha do CF 4.3, o Cesol cumpriu com os requisitos da meta proposta, encaminhando dados relativos a 128 empreendimentos assistidos na planilha encaminhada, conforme descrito no CF 4.3.

CF. 5 – Articulação, governança e formação permanente**CF 5.1 – Fomento de política pública municipal em economia solidária**

Para o cumprimento do componente finalístico em questão, faz-se importante verificar os elementos dispostos na cláusula nona, parágrafo primeiro do contrato de gestão, atinentes à função do/a coordenador/a de articulação institucional. Para tanto, foi possível verificar a constância de tal documento nos arquivos que compõem a prestação de contas trimestral.

Conforme relatório anexado na prestação de contas trimestral, a coordenadora de articulação citou as seguintes atividades decorrentes de sua atuação no trimestre, quais sejam:

- participação da Assembleia Geral do Codeter de Bacia do Jacuípe, no município de Capim Grosso;
- articulação junto à Secretaria de Agricultura do Município de Capim Grosso para espaço de comercialização na feira livre;
- articulação junto à Secretaria de Agricultura do Município de Baixa Grande para promoção de feira;
- articulação junto à Secretaria de Agricultura do Município de Ipirá para promoção de feira;
- articulação para o 3º Festival Canto do Jacuípe, no município de Ipirá, focando aspectos de comercialização dos empreendimentos assistidos;
- participação da reunião de planejamento da Feira Territorial da Agricultura Familiar e Economia Solidária do município de Ipirá;
- participação no evento comemorativo de 60 anos do município de Várzea do Poço;
- participação do Dia de Ação Social em parceria com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pintadas no dia 13 de agosto;
- participação da Oficina de Educação Ambiental ofertada pelo Consórcio Bacia do Jacuípe;

Diante das informações supra, é possível verificar o cumprimento dos requisitos traçados para a meta em questão.

CF 5.2 – Realização de evento formativo em economia solidária

No dia 28 de julho, o Cesol realizou a formação “Economia Solidária Construindo Estratégias de Desenvolvimento e Sustentabilidade” em parceria com a Prefeitura Municipal de Várzea do Poço, que comemorava seus 60 anos de emancipação política. O público-alvo era de estudantes da rede pública, integrantes de associações e sindicatos.

Fotos, release do evento e lista de presença foram acostados à prestação de contas. Assim, a meta foi cumprida dentro do quadro de conformidades que reza o aditamento.



FOTO DA ATIVIDADE

CF 5.3 – Plenária com EES atendidos pelo Cesol

Componente não é passível de aplicação no trimestre em vigência, vide quadro de indicadores.

CF 5.4 – Qualificação da equipe do Cesol

Nos dias 17 e 18 de agosto, a equipe do Cesol Bacia do Jacuípe passou por capacitação em pacote Office, com foco em Excel avançado. A atividade foi ministrada pelo prestador de serviço Manoel Bastos, conforme dados constantes na prestação de contas. O propósito foi perseguir o aprimoramento da equipe no manejo de ferramentas arrojadas no software mencionado. Os certificados, em formato pdf e assinado pelo

prestador de serviço, foram anexados à prestação de contas. O plano de trabalho também foi entregue, contemplando os objetivos, cronograma e conteúdos perseguidos com a capacitação.

A integrante Mirivanda Pereira de Santana não apresentou certificado. Diante do exposto, possível verificar o cumprimento da meta com nove de dez integrantes da equipe com certificação em cursos.



FOTOS DA ATIVIDADE DE CAPACITAÇÃO

COMPONENTE DE GESTÃO - CG

CG 1 - Gestão Administrativa Financeira

CG1.1.1 – Conformidade das despesas efetuadas pela O.S.

Esclarecimentos foram solicitados pela Comissão acerca expensas relativas a contratos de prestação de serviços, os quais foram devidamente saneados pela Contratada, após solicitações constantes em Nota Complementar. Foram traçados comentários acerca de despesas de manutenção, custos com hospedagens, despesas com fundo rotativo.

CG 1.2.1 – Limite de gasto com pessoal

A Contratada apresenta despesa com pessoal conforme programação prevista no plano de trabalho.

CG 2 - Gestão de Aquisições

CG 2.1.1 – Aplicação de regulamentos de compras

Houve aquisição de bebedouro no valor de R\$ 930 do total de R\$ 12.000 para despesas de capital. Ademais, insumos e equipamentos permanentes no trimestre foram adquiridos para composição do fundo rotativo. Ainda assim, todo o rito de realização de compras (mínimo de 3 orçamentos em Pessoa Jurídica e consulta a todas as certidões de regularidade fiscal das empresas) foi percorrido pela equipe Cesol.

CG 3 – Gestão de Pessoal

CG 3.1.1 – Aplicação de regulamento de seleção e contratação de pessoal

Não houve necessidade de aplicação do regulamento de seleção em função de todo o quadro funcional estar devidamente contratado.

CG 3.1.2 – Pessoal contratado de acordo com os requisitos quali quantitativos exigidos

O Cesol Bacia do Jacuípe conta com o seguinte corpo funcional para o Cesol: 1 Coordenadora Geral; 1 Coordenadora de Articulação; 1 Coordenadora Administrativa; 1 Auxiliar Administrativo; 1 Agente de Vendas; 4 Agentes Socioprodutivos/as e 1 Auxiliar de Limpeza.

Contratos de consultores e prestadores de serviço estão dispostos como anexos na prestação de contas.

CG 3.1.3 – Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido

Constam hoje 10 funcionários contratados via CLT para o desempenho das atividades do Cesol Sertão Produtivo.

CG 4 – Gestão do Controle

CG 4.1.1 – Prestação de Contas do Contrato de Gestão

Prestação de contas encaminhada no modelo orientado pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação com tempestividade.

CG 4.2.1 – Manifestação dos Conselhos da Organização Social

Não foi encaminhada qualquer manifestação do Conselho de O.S. até o presente momento.

CG 4.3.1 – Cumprimento de Cláusula Contratual

Não foram verificadas violações às cláusulas contratuais em vigência. Necessário mencionar que a Contratada encaminhou o relatório relativo à função Coordenação de Articulação Institucional, conforme versa cláusula contratual específica. Os documentos atinentes à operação do Fundo Rotativo também foram remetidas em mídia digital para a devida conferência, como reza contrato de gestão.

CG 4.3.2 – Responsabilização e irregularidade pelos Órgãos de Controle

Não se verificou violação às cláusulas contratuais que poderiam incidir em descumprimento sobre o recurso público a ser repassado para a execução do contrato.

6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

6.1 RESUMOS DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

13º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº008/2019 - Período 24/05/2022 a 24/08/2022.

Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO		DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	461.739,37	Saldo Atual em Conta Corrente	19,00
Total de entradas (f)	19.085,30	Saldo Atual de Aplicação Financeira	276.921,25
Repasse Públicos no Período - Custeio	0,00	TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (i)	R\$ 276.940,25
Repasse Públicos no Período - Investimento	0,00		
Resultado de Aplicações Financeiras	12.085,30		
Reembolso de despesas	0,00		
Devolução	7.000,00		
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)	480.824,67		
Total de saídas (g)	202.954,42		
Despesas de Custeio	202.954,42		
Despesas Pagas do Período	202.954,42		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
Despesas de Investimento	930,00		
Despesas Pagas do Período	930,00		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)	R\$ 276.940,25	CONCILIAÇÃO (e+f-g) - (i) = 0	R\$ 0,00
SALDO REMANESCENTE			
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 276.940,25		
Despesas a Pagar (h)	37.974,13		
Despesas a Pagar - Custeio	37.974,13		
Despesas a Pagar - Investimento	0,00		
SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h)	238.966,12		

NOTA 1: OS VALORES CONSTANTES NA TABELA PROCEDEM DO DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DO RELATÓRIO APRESENTADO PELA CONTRATADA;

NOTA 2: OS SALDOS MENCIONADOS DO PERÍODO ANTERIOR E DA CONTA BANCÁRIA (CONTA CORRENTE E APLICAÇÃO) FORAM APURADOS COM BASE NOS EXTRATOS BANCÁRIOS APRESENTADOS PELA CONTRATADA.

6.2 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

13º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 008/2019 - Período 24/05/2022 a 24/08/2022.						
Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período						
1. Receitas Operacionais	13º Trimestre		TOTAL PERÍODO			
	Receitas Recebidas	Receitas a Receber	Receitas Recebidas	Receitas a Receber		
1.1.1 Repasse						
1.1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.1.3 Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	461.739,37	0,00	461.739,37	0,00		
(A) Total de Repasses	461.739,37	0,00	461.739,37	0,00		
1.2 Outras Receitas						
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras	12.085,30	0,00	12.085,30	0,00		
1.2.2 Reembolso de despesas - total	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.2.3 Devolução (estornos bancários)	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00		
(B) Total de Outras Receitas	19.085,30	0,00	19.085,30	0,00		
Total Geral das Receitas Operacionais	480.824,67	0,00	480.824,67	0,00		
2. Despesas de Custeio	13º trimestre		TOTAL DO PERÍODO		Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período	
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)	Total de Despesas do Período (w+y)	
2.1 Despesas com Recursos Humanos						
2.1.1 Remunerações	47.092,62	0,00	47.092,62	16.037,11	63.129,73	16.037,11
2.1.2 Encargos Sociais	24.228,16	0,00	24.228,16	0,00	24.228,16	0,00
2.1.3 Benefícios e Insumos de Pessoal	28.300,00	0,00	28.300,00	10.100,00	38.400,00	10.100,00
(A) Subtotal (Recursos Humanos)	99.620,78	0,00	99.620,78	26.137,11	125.757,89	26.137,11
2.2 Serviço de Terceiros	69.704,00	0,00	69.704,00	7.000,00	76.704,00	7.000,00
(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)	69.704,00	0,00	69.704,00	7.000,00	76.704,00	7.000,00
2.3 Despesas Gerais	29.388,53	0,00	29.388,53	4.837,02	34.225,55	4.837,02
(C) Subtotal (Despesas Gerais)	29.388,53	0,00	29.388,53	4.837,02	34.225,55	4.837,02
2.4 Despesas com Manutenção	2.789,00	0,00	2.789,00	0,00	2.789,00	0,00
(D) Subtotal (Manutenções)	2.789,00	0,00	2.789,00	0,00	2.789,00	0,00
2.5 Tributos	1.452,11	0,00	1.452,11	0,00	1.452,11	0,00
(E) Subtotal (Tributos)	1.452,11	0,00	1.452,11	0,00	1.452,11	0,00
Total Geral das Despesas com Custeio	202.954,42	0,00	202.954,42	37.974,13	240.928,55	37.974,13
3. Despesa de Investimento	13º Trimestre		TOTAL PERÍODO		Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período	
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)	Total de Despesas do Período (w+y)	
3.1 Aquisição de Bens Permanentes	930,00	0,00	930,00	0,00	930,00	0,00
Total Geral das Despesas de Investimento	930,00	0,00	930,00	0,00	930,00	0,00
Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)	203.884,42	0,00	203.884,42	37.974,13	241.858,55	37.974,13

NOTA 1 – NO ITEM 1.1.3, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR MENCIONADO REFERE-SE AO SALDO REMANESCENTE DO 12º TRIMESTRE CONFORME APURADO NO EXTRATO BANCÁRIO APRESENTADO PELA CONTRATADA;

NOTA 2 – NO ITEM 1.2.1, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR APRESENTADO REFERE-SE A RENDIMENTO BRUTO SOBRE APLICAÇÃO DO RECURSO;

NOTA 3 – NO ITEM 1.2.3, RECEITAS RECEBIDAS, O TOTAL APRESENTADO REFERE-SE A ESTORNOS BANCÁRIOS CONFORME APURAÇÃO NOS EXTRATOS APRESENTADOS DA CONTA CORRENTE;

NOTA 4 – NOS ITENS 2.2 E 2.3, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, OS SALDOS DAS RUBRICAS “SERVIÇOS DE TERCEIROS” E “DESPESAS GERAIS” EXCEDEM O LIMITE PREVISTO CONFORME ORÇAMENTÁRIO TRIMESTRAL DA PROPOSTA DE TRABALHO APRESENTADO PELA OS REDE PINTADAS;

NOTA 5 – NO ITEM 2.4, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO DA RUBRICA “DESPESAS COM MANUTENÇÃO”, AINDA QUE IMPREVISTO NO ORÇAMENTÁRIO TRIMESTRAL REFERE-SE A REPAROS PARA MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DO CESOL.

NOTA 6 – NO ITEM 2.5, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO INFORMADO REFERE-SE A IMPOSTO DE RENDA (IR) SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA;

NOTA 7 – NO ITEM 3.1, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO REGISTRADO REFERE-SE À UTILIZAÇÃO DO SALDO REMANESCENTE DE INVESTIMENTO PARA COMPRA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O CESOL.

6.3 ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Das Receitas

O demonstrativo, tabela 02, apresenta o valor total de R\$461.739,37 (quatrocentos e sessenta e um mil e setecentos e trinta e nove reais e trinta e sete centavos) que é referente ao saldo remanescente do 12º trimestre, o rendimento bruto sobre aplicação no valor de R\$12.085,30 (doze mil e oitenta e cinco reais e trinta centavos) e estornos bancários na quantia de R\$7.000,00 (sete mil reais). Tais valores resultam no somatório de R\$480.824,67 (quatrocentos e oitenta mil e oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos) que corresponde ao total geral das receitas operacionais, disponível no referido trimestre.

Das Despesas

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no período, o valor total foi de R\$99.620,78 (noventa e nove mil e seiscentos e vinte reais e setenta e oito centavos), que está inferior ao gasto programado de R\$112.595,22 (cento e doze mil e quinhentos e noventa e cinco reais e trinta centavos) conforme programação orçamentária trimestral apresentada na proposta de trabalho da Organização Social REDE PINTADAS. Este desembolso corresponde a 57,51% do previsto, isto também significa que se comportou dentro do limite de 65% do valor total da receita disponível para o trimestre, que é de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais) com base no valor do repasse para o referido período, a 13ª parcela.

A Contratada relata que no trimestre efetivou regularmente o pagamento de remuneração e das obrigações trabalhistas, além de férias. Apesar de ser uma despesa provisionada e com efetivação em momento oportuno, não causou impacto no saldo das contas pertencentes a rubrica "Despesas de pessoal". Esses se mantiveram dentro do limite previsto, e tal situação foi observada após comparativo do previsto e realizado conforme quadro orçamentário contido na proposta de trabalho apresentado pela Contratada.

As despesas incorridas com as "Serviços de Terceiros" e "Despesas Gerais" se apresentaram acima do limite previsto para o trimestre. Dentre os pagamentos e as atividades realizadas tem-se "serviços gráficos: peças de comunicação, portfólio de produtos inseridos no mercado e melhorado", "evento de consumo consciente e capacitação dos empreendimentos", "feira agroecológica e economia solidária em Baixa Grande-BA", "encontro de economia solidária em Salvador-BA", "fornecimento de alimentação para feiras e oficina de apicultores de Capela do Alto Alegre sobre sanidade das abelhas", "consultoria contábil para os empreendimentos", "oficina de produção de sequilhos e massas para bolos e cupcakes", "confeção de banner para identificação dos empreendimentos em feira em Ipirá-BA" e "serviço de monitoria na capacitação e qualificação". Para mais, consta registro de pagamento de imposto de renda (IR) sobre aplicação de recurso na rubrica "Tributos", e quanto a essas despesas, o saldo foi apurado no extrato bancário da conta aplicação apresentado pela Contratada.

No referido trimestre, a Contratada registrou saldo na tabela 03, coluna Despesas do período a Pagar o valor total de R\$37.974,13 (trinta e sete mil e novecentos e setenta e quatro reais e treze centavos) que consiste no saldo do recurso provisionado e comprometido para o trimestre subsequente. Estes desembolsos estão relacionados às rubricas Remuneração, Benefícios e Insumos de Pessoal, Serviços de Terceiros e Despesas Gerais. Além disto, consta registro de saldo na conta "Bens Permanentes" que consiste na aquisição de 01 bebedouro para o Cesol e utilização do recurso do Fundo Rotativo para compra de caixas de embalagens e kit de produção. Para prestação de contas destes eventos foi apresentado ata de reunião e termo de transferência dos bens para os Empreendimentos de Economia Solidária – EES.

Em síntese, o total de gasto no período foi de R\$203.884,42 (duzentos e três mil e oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos) e está acima do total de saídas de recursos previsto para o referido trimestre. É importante reforçar que o total da receita, tabela 02, é constituído também do saldo remanescente do 12º trimestre, este é considerado razoável para sanar o total das despesas. A comissão declara que diante da análise financeira da prestação de contas do 12º trimestre, a Contratada foi solicitada a justificar e retificar lançamentos financeiros e saldos de contas, assim como ajustar as tabelas financeiras com as alterações recomendadas e revisar os saldos bancários - conta corrente e aplicação por intermédio da ferramenta e-mail, especialmente, para os achados de teor financeiro.

7. AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS

Segundo a contratada, a pesquisa de satisfação foi realizada por meio de método NPS, *Net Promoter Score*. A base desse perfil de pesquisa de satisfação, utilizada no meio empresarial, é fazer uma única pergunta para o/a cliente buscando mensurar seu nível de satisfação. Conforme dados extraídos dos manuais gerenciais consultados, geralmente a pergunta está ancorada no seguinte exemplo: "em uma escala entre 0 a 10, qual a probabilidade de você recomendar nossa empresa (serviço ou produto) para uma colega, parente ou amigo/a?". Considerando o formato disponibilizado pela contratada na prestação de contas, o qual contemplou nove campos de perguntas, há necessidade de revisão do modelo adotado. O universo de entrevistados/as não foi mencionado.

Tal condição não é novidade. Ao longo da vigência do contrato, tem sido possível averiguar que a pesquisa de satisfação é um campo vulnerável de aferição de dados pelas contratadas. Muito se dá em virtude de o contrato de gestão não disponibilizar balizas metodológicas, as quais sejam passíveis de verificação científica. Medidas de avaliação podem se situar entre aspectos objetivos e subjetivos, o que torna a captação da categoria "qualidade" um processo complexo. A compreensão sobre "satisfação" pode ser diferente, até mesmo oposta, sobre um mesmo tema a depender de como pessoas diferentes acessam aos mesmos produtos/ serviços. E para intensificar esse quadro, o Cesol não possui técnicas de pesquisa difundidas, codificação das variáveis estabelecidas, até mesmo porque tal atividade demandaria aprofundamento de conhecimento e investimento financeiro para uma atividade que não é a principal do contrato. Diante disso, observa-se que os dados coletados são parciais, que podem lidar com vieses e que tendem a não permitir um retrato aproximado da realidade vivenciada. Ciente dessa condição, reconhece-se o esforço empreendido pela equipe técnica Cesol para atender o critério gerencial do contrato de gestão

Seguem aqui características da coleta de dados desenvolvida no trimestre: por meio de perguntas fechadas, perguntou-se sobre o ramo de produção do empreendimento; abordou-se como o/a usuário/a avalia a assistência técnica realizada pelo Cesol, o atendimento do/a técnico/a, o tempo de espera das demandas feitas pelos/as usuários/as, a inserção de produtos nos mercados; tratou se houve participação do respondente na assembleia do fundo rotativo, se acessou esse dispositivo e como avalia essa ação; também pergunta se se ainda não houve adesão ao fundo, se pretende fazê-lo. O último campo, aberto, ficou reservado para sugestões e reclamações sobre o serviço prestado; foram mencionadas 16 respostas extraídas dos questionários, as quais versam desde agradecimentos passando por reivindicações de ações públicas específicas.

Todos os dados foram tabulados em gráficos constantes no relatório físico e encaminhado via mídia digital.

Outras vias de registro opinativo, como a Ouvidoria Geral do Estado da Bahia, não foram elencadas.

8. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Não foram registradas manifestações na Ouvidoria Geral do Estado em relação à execução do Contrato de gestão em análise.

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não houve registro de manifestação de órgão de controle, acerca do Contrato de Gestão em pauta, até o presente momento.

10. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Importante salientar que a Organização Social acostou à prestação de contas o Relatório da Coordenadora de Articulação Institucional, conforme versa cláusula contratual.

11. APLICAÇÃO DE DESCONTOS

Há aplicação de desconto em função de uma das integrantes da equipe técnica não ter passado por qualificação no trimestre.

13º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 08/2019 - Período 24/05/2022 a 24/08/2022										
Tabela 01 - Comparativo entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados										
Nº	INDICADOR			DESCONTO		PONTUAÇÃO OBTIDA NO TRIMESTRE	13º TRIMESTRE		PONTUAÇÃO OBTIDA NO TRIMESTRE	%DESCONTO A SER APLICADO
	COD. INDICA DOR	NOME DO INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	PARÂMETRO PARA APLICAÇÃO DE DESCONTO	DESCONTO MÁXIMO		META	REALIZADO		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF										
1	CF 1.1	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação atualizado	(nº de EES com Plano de Ação atualizados / nº de empreendimentos da carteira ativa) x 100*	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 1.2	1.2.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada	(nº de EES com assistência técnica prestada / nº de empreendimentos da carteira ativa) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	128	128	20	00
2	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	(nº de EES com produtos inseridos / n.º previsto de empreendimentos com produtos inseridos) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 5% de desconto	5%	20	128	128	20	00
	CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado	(n.º de EES com 02 melhorias no produto / nº previsto de EES com 02 melhorias no produto) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	100%	100%	20	00
	CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	01	01	100%	00
		2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	03	03	20	00
3	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização	(n.º de EES atendidos participando de redes / n.º EES previstos para atendimento participando de redes) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 5% de desconto	5%	20	100%	100%	20	00
	CF 3.2	3.2.1 - Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 5% de desconto	5%	20	**	**	**	NA
	CF 3.3	3.3.1 - Criação de Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES atendidos pelo Cesol	Número absoluto	NA	NA	20	01	01	20	NA
	CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos Cesol	(n.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / n.º de empreendimentos previstos para atendimento) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 5% de desconto	5%	20	128	128	20	00
	CF 3.5	3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	01	01	20	00
4	CF 4.1	4.1.1 - Percentual de Empreendimentos com informações atualizadas	(Nº de empreendimentos com informações atualizadas / Nº empreendimentos atendidos) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	100%	100%	20	00

	CF 4.2	4.2.1 - Percentual de famílias com informações atualizadas	(Nº de famílias com informações atualizadas/ Nº de famílias atendidas) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	100%	100%	20	00
	CF 4.3	4.3.1 - Produtividade do Capital Fixo	(produção realizada / capacidade da produção) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	00
	CF 4.4	4.4.1 - Efetividade da produção	Produção comercializada/ produção realizada) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	00
5	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	1	1	20	00
	CF 5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	1	1	20	00
	CF 5.3	5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo Cesol	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 4% de desconto	4%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 5.4	5.4.1 - Qualificação da equipe do Cesol	(nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	20	100%	90%	18	1%

II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG

1	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(total de despesas em conformidade/ Total de despesas efetivadas no Relatório de Prestação de Contas) x 100	NA	NA	10	100%	100%	100%	00
	CG 1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com Pessoal	(percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto/ Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	NA	NA	10	65%	65%	100%	00
2	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de Regulamento de Compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ Nº de processos de compras verificados no período) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	10	100%	100%	10	00
3	CG 3.1	3.1.1 - Aplicação de Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal	(nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ Nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	10	100%	100%	10	00
	CG 3.2	3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido / Nº de postos de trabalho verificados) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	10	100%	100%	10	00
	CG 3.3	3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº postos de trabalho ocupados / Nº de postos de trabalho previstos) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	10	100%	100%	10	00
4	CG 4.1	4.1.1 - Prestação de Contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	10	01	100%	10	00
	CG 4.2	4.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
CG 4.3	4.3.1 - Cumprimento de Cláusula Contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	NA	NA	00	00	00	00	10	NA
	4.3.2 - Responsabilização de irregularidade pelos órgãos de controle	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	NA	NA	00	00	00	00	10	NA
DESCONTO APLICÁVEL										0%

12. RECOMENDAÇÕES

Objetivando melhoria na eficiência e na eficácia das ações do CESOL, inclusive de modo a tornar célere o seu acompanhamento e monitoramento, recomenda-se à Contratada:

O respeito a todas as cláusulas dos contratos de gestão, isto, inclusive, atentar-se para Resolução nº 120, de 29/08/2019 do TCE/BA, visto ser um documento norteador e obrigatório para execução dos contratos de gestão no Estado da Bahia, assim como as demais normas que versam sobre

o Programa de Organizações Sociais no Estado da Bahia.

Observação ao cumprimento dos componentes finalísticos e de gestão, notadamente, pontualidade na entrega dos relatórios trimestrais de prestação de contas e revisão de conteúdo para que se evitem erros materiais e carências documentais.

Juntada, preferencialmente na via digital, CD-ROM, de todos os documentos comprobatórios do cumprimento das metas pactuadas, como pesquisas de satisfação, relatório de faturamento, fotografias, termos de adesão, listas de presença (oficinas/eventos), extrato CADCidadeão, comprovantes de quitação de despesas com água, energia elétrica, telefone, bem como os seguintes documentos: comprovantes de recolhimento dos encargos sociais (INSS, FGTS e PIS) e tudo o mais que se fizer imprescindível à verificação da execução.

Manter organizada toda a documentação fiscal, trabalhista, previdenciária e financeira da Organização Social, especialmente, à relacionada ao Contrato de Gestão em análise.

Guardar os documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do Contrato de Gestão: carta de adesão dos empreendimentos à rede de comercialização; documento responsável por registrar o faturamento do empreendimento, documentos de sistematização das informações dos empreendimentos e de sistematização das informações das famílias.

Em hipótese de alteração do Plano de Trabalho, informar oficialmente à Superintendência de Economia Solidária – SETRE, para verificação da consonância com o objeto do Contrato, cláusulas pactuadas e edital.

Nos termos do Contrato pactuado, publicar, em meios eletrônicos de comunicação, a exemplo do sítio oficial da entidade, regulamentos próprios, aprovados pelo seu Conselho Deliberativo, contendo regras de recrutamento e seleção de pessoal e procedimentos a serem adotados na aquisição de bens, contratações de obras e serviços e na manutenção dos bens permitidos pelo Estado ou adquiridos em virtude do Contrato.

Há que se observar o gerenciamento do serviço da assistência e qualificar o tipo de intervenção, buscando viabilizar condições favoráveis ao ganho substantivo de atuação junto aos empreendimentos; garantir a manutenção do quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do contrato, assegurando a frequência, pontualidade e boa conduta profissional, obedecendo às normas trabalhistas; responder pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor, relativos aos empregados contratados para a execução dos serviços; efetuar o pagamento de taxas e impostos; movimentar os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia em acordo com as modalidades pactuadas.

O acompanhamento dos empreendimentos pelo Cesol e do contrato pela Organização Social e pela Comissão de Monitoramento e Avaliação há de lidar com as oportunidades e os desafios desencadeados pelos efeitos do Coronavírus no território nacional e baiano, especificamente. Importante verificar como os empreendimentos recebem este período e as condições de se manter adequadamente (coesão grupal, volume de vendas, estoque, aquisição de insumos etc.), considerando as mudanças de variáveis dos mais diversos campos da vida em sociedade.

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

13. PARECER CONCLUSIVO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o Relatório apresentado pela Contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato em tela até o presente momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Cesol.

É opinião desta Comissão que até onde foi possível verificar houve cumprimento dos componentes do contrato de gestão previstos para o trimestre pela Organização Social. Isto posto, exaramos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas.

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, a Superintendência subscreve o presente Relatório, indicando o seu encaminhamento ao Secretário Davidson de Magalhães Santos, ao Conselho Deliberativo da Rede Pintadas e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais – CONGEOS.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Bahia Martins, Coordenador II**, em 14/10/2022, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Efon Batista Lima, Coordenador I**, em 17/10/2022, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Albena Dícila Piau Vasconcelos, Coordenador II**, em 17/10/2022, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos Ferreira, Assessor Administrativo**, em 17/10/2022, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Moreira Almeida Costa, Técnico Nível Superior**, em 17/10/2022, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Lemosda Silva, Técnico Nível Superior**, em 17/10/2022, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aginaldo Souza de Santana, Coordenador II**, em 17/10/2022, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eva Patricia Bandeira de Mello, Técnico Nível Superior**, em 17/10/2022, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Célia Silva Santos, Técnico Nível Superior**, em 18/10/2022, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milena Soares dos Santos, Técnico Nível Superior**, em 18/10/2022, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edjane Santana De Oliveira, Coordenador III**, em 18/10/2022, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milton Barbosa de Almeida Filho, Superintendente**, em 24/10/2022, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00055245986** e o código CRC **71FEA420**.

Referência: Processo nº 021.2131.2022.0005332-87

SEI nº 00055245986

Criado por SILVIA.MARTINS@SETRE.BA.GOV.BR, versão 10 por SILVIA.MARTINS@SETRE.BA.GOV.BR em 14/10/2022 12:36:16.